



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 64/2022

Processo nº 18004/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.XXX.XXX-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.XXX.XXX-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.XXX.XXX /0001-95 e Inscrição Municipal nº 5.XXX.XXX-5, com sede na Avenida Doutor Octávio de Oliveira Santos, nº 33, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ANDERSON CLAYTON DA ROCHA**, brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº 34.XXX.XXX-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 309.XXX.XXX-84, residente e domiciliado na Rua André -----, nº -----, Vila -----, na cidade de -----/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2022, firmado em 02/05/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 64/2022 por mais 15 (quinze) meses, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4<sup>a</sup> do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço unitário atualmente contratado, constante no item 2.1 da Cláusula 2<sup>a</sup> do instrumento em tela, o que corresponde a um valor de R\$ 0,06 (seis centavos) por impressão efetivamente realizada, perfazendo um valor total de R\$ 59.341,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) para o período de 15 (quinze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 64/2022, firmado em 02/05/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 1º de agosto de 2023.

**ANDERSON CLAYTON DA ROCHA**

Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda EPP

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**ALINE LUCIANA STABILE**

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.XXX.XXX-00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.XXX.XXX-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda

CONTRATO Nº 64/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de 41 (quarenta e uma) impressoras monocromáticas à laser ou led, para realização de impressões de documentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 1º de agosto de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:**

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.XXX.XXX -14

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Anderson Clayton Da Rocha

Cargo: Executivo de Contas ao Governo

CPF: 309.XXX.XXX -84

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Aline Luciana Stabile

Cargo: Supervisora de Controle de Dados e Monitoramento

CPF: 308.XXX.XXX -00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.XXX.XXX -00

Assinatura: \_\_\_\_\_